



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 31ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 17 de setembro de 2018. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno R. P. de Souza, Carlos S. da Silva, Elzio Pereira, Ester A. F. Fiorini, Leonel A. Ferreira, Luiz C. Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de O. Barboza e Silvana de O. Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores José Lopez e Osvaldo de Oliveira. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Na sequência foi lido o Convite para participação da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2018 e Lei Orçamentária Anual para 2019. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 002/2018 do Legislativo de autoria da Mesa Diretora, foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Carlos pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 012/2018, foi lido o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Presidente Leonel pediu permissão para os demais vereadores para que a Secretária da Educação, Sra. Cristina, fizesse uso da palavra do qual todos permitiram. A Sra. Cristina explicou que o Tribunal de Contas do Paraná obrigou a Prefeitura a fazer o ajuste, tem acórdão que é para todas as prefeituras cumprirem, mencionou sobre jornada suplementar, gratificação, equiparação. O Presidente Leonel perguntou para ela se todos estão de acordo, conforme a ata da reunião na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 13/08/2018, ela respondeu que sim. O Vereador Orivaldo disse que diminuiu da diretora e aumentou para pedagoga, a Sra. Cristina disse que sim. O Vereador Bruno mencionou acórdão 3899/17 do Tribunal Pleno e destacou que nenhuma pedagoga e diretora o procuraram para questionar nada, por isso ele vota consciente a favor desse projeto de lei. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 012/2018 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.